

LEI Nº 2.172

De 23 de março de 2005

(Autoria: VEREADORA Maria Stela dos Santos Beiler)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “8 DE MARÇO”, EM HOMENAGEM AO “DIA INTERNACIONAL DA MULHER”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, **Resolve:**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adotar o nome “**8 DE MARÇO**” a via pública ou próprio municipal, como homenagem ao “Dia Internacional da Mulher”.

Parágrafo único – A denominação de que se trata este artigo será dada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal a um logradouro ou próprio municipal que, a partir da vigência desta Lei, esteja ainda sem nome.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Pedro Gomes” em 23 de março de 2005.

VICTOR EMMANUEL COUTO
PRESIDENTE

WALNIR BENEDITO AMARAL DA SILVA
VICE- PRESIDENTE

MARIA STELA DOS SANTOS BEILER
1ª SECRETÁRIA:

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO
2º SECRETÁRIO:

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

FERNANDO PEREIRA GRAÇA
PREFEITO

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A PRESENTE LEI.
EXTRAIAM-SE COPIAS PARA DEVIDAS PUBLICAÇÕES.
GABINETE EM _16/05/2005**

VICTOR EMMANUEL COUTO - PRESIDENTE